DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Revogação / Anulação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.325/24
DE 9 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Conceder à Servidora Sra. **ELIZABETE ALVES DOS SANTOS**, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/09/2024, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4.011/2024.

= Nomear a candidata Sra. **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, classificada em 1º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/09/2024.

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental – Anos Iniciais), devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 04/09/2024.

= **LEILA HELENITA DEZAN**, classificada em 4º lugar;

= **ADRIANA IRENE SILVA**, classificada em 5º lugar.

= Designar a Servidora Srta. **JULIANA APARECIDA MUSSIO** para responder pelo cargo de Gerente de Atenção Especializada, no período que a titular do cargo senhora Thayla Maysa dos Santos Esteves esteve de férias, de 01/08/2024 a 30/08/2024, recebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Srta. **MAYARA DE SOUZA RODRIGUES - RG Nº 63.xxx.032-x, CPF nº 524.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 164xxxxxx14**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/09/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE - RG Nº 34.xxx.268-x, CPF nº 352.xxx.948-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx41**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/09/2024.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – Referência 26 junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei a partir de 07/09/2024:

= **RAYANE MARIA LINS – RG Nº 45.xxx.791-x, CPF nº 444.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx95**, classificada em 12º lugar.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia ao Servidor Sr. **KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO**, referentes ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024, a partir de 24/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.326/24
DE 9 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para o cargo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), devendo tomar Posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 09/09/2024.

= **JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA**, classificada em 2º lugar;

= **ROSEMEIRE GOMIDES BALMANTE**, classificada em 3º lugar;

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES**, classificada em 4º lugar.

= Exonerar, a partir de 10/09/2024, a Servidora Sra. **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES – RG nº 23.xxx.993-x**, do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Museu e Biblioteca.

= Suspender as férias em descanso concedidas ao Servidor Sr. **DONIZETI RIBEIRO ALVES**, referentes ao período aquisitivo de 08/08/2023 a 07/08/2024, objeto da Portaria nº 8.307/24, a partir de 09/09/2024, devendo descansar 13 (treze) dias remanescentes em época oportuna.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **ANDRE DE SOUZA BENTO ZAPLANA - RG nº 41.xxx.566-x, CPF nº 342.xxx.618-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx55**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista de Transporte Escolar, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 9 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.327/24
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.728/24 de 12/01/24, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE – CIGS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Interno de Governança em Saúde (CIGS) para o ano de 2024:

Vanessa Aparecida Persigili Yamane
Secretária Municipal de Saúde – GS
Rosemeire Pereira Machida
Diretora de Gestão Administrativa – DAS
Thayla Mayza dos Santos Esteves
Diretora de Atenção Especializada – DAES
Sueli Moreira Lino Navarro
Diretora de Atenção Primária em Saúde – DAPS
Renata Miniaci
Diretora de Vigilância em Saúde – DVS
Jussara Moraes Hatae Campoville
Coordenadora de Planejamento em Saúde - CPRAC

Art. 2º – Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume e no Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio entrando em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 10 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.328/24
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.143/22 de 15/03/22 que criou o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Bastos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** do Município de Bastos, de conformidade com o que estabelece o Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.143/22 de 15/03/22, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Promoção Social
Titular: - Erivan Dantas
Suplente: - Breno Willian Souza Freitas
Secretaria Municipal de Educação
Titular: - Gabriela Pereira dos Santos Yamacuti
Suplente: - Giovana Helena dos Santos Marques
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: - Rogéria Geris Guanais
Suplente: - Joice Noeli Ferreira Rodrigues Dias

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Titular: - Vanessa Pereira Costa
Suplente: - Nery da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE À CAUSA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE
Titular: - Vanessa da Silva Andrade
Suplente: - Marcos Rogério Sugie
Titular: - Jefferson Aparecido Nunes
Suplente: - Alexia Namie Freitas da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
aos 10 de setembro de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.329/24
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, JURANDIR MUSSIO e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades

sobre o contido no Despacho nº 1.178/24/SMNJ/Procuradoria Jurídica (Protocolo nº 4.077/24), com referência ao Requerimento da empresa Auto Vidros Jumbus solicitando o pagamento de serviços, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.330/24
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.426/12 de 05/09/12, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação e Política Urbana e o Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município de Bastos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E POLÍTICA URBANA** nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.426/12 de 05/09/12, com mandato de 2 (dois) anos, e que será integrado pelos representantes dos seguintes setores:

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
= Titular = Michele Mayumi Yamashiba
= Suplente = Edivaldo Vieira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
= Titular = Carlos Henrique Chermont Ponce Fontana
= Suplente = Júlio David dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
= Titular = Kleyton Eduardo Rodrigues Saito
= Suplente = Rafael Teixeira Sebastiani

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
= Titular = Tamiris Nogueira Martins Koike
= Suplente = Luiz Henrique Ruiz

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
= Titular = Silmara Noronha de Oliveira
= Suplente = Vanessa dos Santos Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
= Titular = Luzia de Fátima Manganelli
= Suplente = Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz

REPRESENTANTES DOS EMPRESÁRIOS DO SETOR IMOBILIÁRIO
= Titular = Laerte Naohiro Shida
= Suplente = Claudia Raiane Bagagi Pereira

REPRESENTANTES DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL
= Titular = Carlos Takashi Kobayashi
= Suplente = Marcos Eduardo Déo

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
= Titular = Rosiane Hashimoto Himori
= Suplente = Alessandra Cristina Batista
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
= Titular = Bruno Henrique dos Santos
= Suplente = Claudiane Pereira de Brito Campídio
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
= Titular = Adriana Cristina Jorge Manzano
= Suplente = Franciele de Oliveira Carvalho

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE BASTOS
= Titular = José Elias da Silva
= Suplente = Thaís Aguiar Luiz

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 11 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Mager Segurança Eireli - EPP; OBJETO: Termo aditivo nº 03/2024 do contrato n.º 57/2021, fica prorrogado o presente contrato até 31/08/2025 e com base no cálculo dos últimos 12 meses o valor do contrato permanece inalterado até dia 31/08/2024 e aplica-se o índice de correção (IPCA/FIPE) a partir do dia 01/09/2024; Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente.

Bastos/SP., 29.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Bastos,

COMUNICA aos interessados e torna público que REVOGA a contratação direta na modalidade Dispensa por Limite nº 002/2024 cujo objeto seria a contratação de empresa especializada em fornecimento diário eletrônico de publicações em diários oficiais em nome da CONTRATANTE pelo período de 12 (doze) meses, o qual se justifica pelo transcurso de prazo de validade das propostas.

Bastos/SP, 11.09.2024 – Neusa Ap. Tognon Jorge – Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....